



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 44, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.453/16;

RESOLVE:

CONSTITUIR, conforme art. 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Investigador de Polícia Judiciária Edilson Fernandes Soares, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Dr. Fernando Lopes Nogueira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 120245021, que a presidirá;
2. Dr. Itamar Chamorro da Rocha, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 28472023; e
3. Dr. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 119327021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS